EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO	**Nº. 2804/2026**
TIPO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	**13/07/2026, às 8h30.**
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	**13/07/2026, às 8h31.**
DATA/HORA DA DISPUTA	**13/07/2026, às 8h45.**
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	**http://www.pregaobanrisul.com.br.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS (COM AMOSTRA)

ATENÇÃO:

- Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada.

- Para cada item/lote deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4.

- Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado.

- Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via "chat" pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio das Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Cultura, Desporto e Turismo, Administração, Saúde e Educação, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, e que, às **8h45 DO DIA 13 DE JULHO DE 2026**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

Apresente licitação não é exclusiva ou possui cotas a participação de Microempresas e Empresas de pequeno porte conforme preconiza os arts. 47 e 48, da Lei Complementar Federal nº 123/06, tendo em vista que na fase interna não foi apurado número mínimo de fornecedores enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como, por já ter sido realizada licitação para este objeto e não ter comparecido número mínimo de fornecedores enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. (Vide Pregão/RP 014/23 e 045/2025). Assim, com fundamento no Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não se mostra vantajoso para Administração Pública a exclusividade/adoção de cotas prevista no Art. 48 da mesma Lei, razão pela qual, resta afastada.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimentos perecíveis e não-perecíveis, a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "Nota de Empenho".

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 30/06/2026.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 13/07/2026, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/07/2026, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 13/07/2026, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: http://www.pregaobanrisul.com.br.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).
3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;
c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;
e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.
g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.
i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.
3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;
II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam inclusas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.
III **–** Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado.

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 1,00 (um real) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.
I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.
II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;
6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) empresas brasileiras;
c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Banrisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.
II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo "Proposta Final", e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.
7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba "Valor Itens", durante o prazo disponibilizado.
7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
c) divergir dos termos deste edital;
d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
e) contiver vícios insanáveis;
f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);
d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.2 - <u>O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro</u>, <u>os documentos a seguir relacionados</u> como condição para sua habilitação**:**

<u>I - Habilitação Jurídica:</u>

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.
a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.
a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

<u>II - Habilitação Técnica.</u>

a - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária vigente, expedido por órgão de Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, comprovando autorização para operar no ramo de gêneros alimentícios;

a.1 - A licitada que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura OU declaração expedida por órgão oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b - Para fornecimento de carnes, bebidas lácteas, requeijão, salsicha e outros produtos de origem animal: comprovante de licenciamento do SIF (Serviço de Inspeção Federal), CISPOA (Serviço de Inspeção Estadual), SIM - SÃO MARCOS (Serviço de Inspeção Municipal) ou SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), conforme o caso. *OBS: Não serão aceitos produtos com selo de inspeção SIM de outros municípios.*

c - No caso de distribuidoras: apresentação do Alvará de Saúde do estabelecimento.

III - <u>Habilitação Fiscal:</u>

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.° 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante**, **em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, **do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses.**

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.
d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em "emitir certidão". Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: "solicitar senha" e preencher os campos solicitados: https://saomarcos.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#tab-emitir-certidoes; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, **em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

V – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, **em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

VI – Declarações:

a - Declaração de idoneidade da licitante, **(modelo anexo III),** sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV),** assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c **- Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V).**

d **- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI).** Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).
a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três)dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - DAS AMOSTRAS

9.1. A (s) licitante (s) detentora (s) da melhor oferta, para os para os itens dos lotes 2, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 108, 111, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 142, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, deverá (ão) entregar 1 (uma) amostra do (s) produto (s) ofertado (s), em até 3 (três) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A (s) amostra (s) deverá (ão) ser identificada (s), por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: frigorífico/abatedouro para as carnes e marca comercial para os demais itens, razão social da licitante, n.º do pregão e n.º do item e lote.

9.2. O local de entrega das amostras será na Prefeitura Municipal de São Marcos – Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, com as nutricionistas Pâmela Braga Caldas e Bruna

Casagrande Capelini, fone (54) 3291.9900 ou (54) 3291.1405, no horário das 8h às 11h50min e das 13h às 17h10min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

9.2.1. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa e/ou suspensão, previstas neste edital.

9.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item, conforme Anexo IX deste edital, o rendimento, a textura (aparência), o sabor, o odor e o custo/benefício.

9.4. A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar as amostras devidamente identificadas com a razão social e o número do item constante na proposta.

9.5. Caberá à Secretaria Municipal de Educação apresentar a Pregoeira o relatório de entrega e análise das amostras, em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins do encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à licitada detentora da melhor oferta.

9.6. Em hipótese alguma serão aceitos produtos para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

9.7 - No caso de a amostra obter o parecer reprovado, a licitada terá sua Proposta desclassificada.

9.8. As amostras não serão devolvidas.

9.9. Ficarão desobrigadas de apresentar amostras as licitantes que ofertarem as seguintes marcas pré-aprovadas:

MARCAS APROVADAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR		
Alimento	**Apresentação/peso**	**Frigorífico/Marca**
Achocolatado em pó	Pacote de 400g	Qualimax, Apti- Chocoteen
Açafrão moído	Pacote 50g	São José
Açúcar	Pacote de 5kg	Globo, Alto Alegre, Certano, Gasparin
Amido de milho	Pacote/caixa de até 500g	Apti, São José
Arroz parboilizado	Pacote de 5kg	Roscato, CBS, Bella dica, Gasparin
Arroz branco	Pacote de 1kg	Gasparin, Lepettini
Atum sólido natural	Lata de 170g	Coqueiro
Aveia flocos finos ou médios	Pacote/caixa de 200g a 300g	Soberana, São José
Azeite de oliva	500mL	Nucete, Violeta
Batata Palha	Pacote 1Kg	Deutschips
Bebida láctea	Saquinho 1 L	Biolat, Languiru
Biscoito água e sal	Pacote com 400g	Piccinini
Biscoito salgado gergelim	Pacote com 400g	Orquídea, Isabela

Biscoito tipo maria	Pacote de 400g	Orquídea, Germani, Estrela, Piccinini
Biscoito salgado integral	Pacote de 400g	Orquídea, Isabela, Germani
Biscoito farinha de arroz	Pacote 150g	Camil
Broa/Rosca de milho	Pacote de 350g	Germani, Orquídea, Isabela
Biscoito polvilho tradicional	Pacote 80g	Santo Antônio, Casa da Cuca, Da colônia
Biscoito polvilho sem glúten e sem lactose.	Pacote 80g	Selli
Chocolate em pó 100% cacau	Pacote 200g	São José, QualiCau
Chocolate em pó 50% cacau	Pacote 1 Kg, 200g	QualiCau
Café torrado e moído embalado a vácuo	Pacote de 500g	Bom Jesus, Coamo, Iguaçu
Canela em pó	Pote de no mínimo 25g	Parona, Tempra, São José
Canela em rama	Pote de no mínimo 20g	Parona, Tempra, São José
Carnes patinho e paleta congeladas	Pacote de 1kg	Boi na brasa
Carne suína	Kg	Dália
Cereal matinal de milho	Pacote de 1kg	Gold Flakes
Carne moída de 1ª tipo patinho congelada	Pacote de 1kg	Boi na Brasa
Chás camomila e erva-doce	Caixa com 10 sachês	China, Barão de Cotegipe, Tempra
Chá sabores diversos, incluso frutas e ervas	Caixa com 10 sachês	Barão de Cotegipe, Tempra
Coxa/sobrecoxa e filé de frango congelados	Pacote de 1kg	Danieli, Le Vida, Aurora, Dália
Coxão mole	kg	Boi na brasa
Cravo-da-Índia	Tubo de no mínimo 15g	Parona, Tempra, São José
Creme de leite	Caixa 200g	CCGL
Cúrcuma	Pacote mín. 40g	Parona, São José
Doce de fruta	Pote 750g ou 320g	Bom princípio, Adrilu
Ervilha congelada	Pacote de 300g	Seara
Ervilha lata	Lata	Olé, Oderich
Extrato de tomate	Lata 880g	Oderich, Olé
Farinha de arroz	Pacote 1 Kg	São José, Urbano, Blue Ville
Farinha de aveia	Pacote 1 Kg	São José, Germani - Levit
Farinha de mandioca	Pacote 500g	Fritz & Frida, CBS, Corsetti, Bella Dica, Germani
Farinha de milho pré-cozida	Pacote de 1kg	Germani - Perdiz
Farinha de trigo especial	Pacote de 1 ou 5kg	Nordeste, Fidalga
Feijão preto ou carioca	Pacote de 1kg	Azulão, Ondão, Caldo de ouro, Gasparin, BigBom
Fermento em pó químico	Tubo de 250g	Royal, Apti,

Fermento em pó químico	Tubo de 200g	Good instant
Filé de Tilápia	Pacote 600g	Seara
Fórmulas infantis para lactentes	Lata 400g ou 800g	Nestlé
Gotas de chocolate meio amargo	Pacote 1 Kg	Mavalerio
Leite de vaca UHT	Litro	Dália, Biolat, Tirol
Leite de vaca UHT sem lactose	Litro	Dália, Tirol
Leite em pó integral	Pacote de 1kg	Dália, Languiru , Tirol, CCGL
Lentilha	Pacote de 500g ou 1kg	Arbaza, Fritz & Frida, Caldo de ouro, Bella Dica
Louro	Pote de 5g	Parona, Tempra, São José
Margarina	Pote de 1 kg	Delícia, Cremosy
Massa tipo letrinhas	Pacote de 500g	Germani, Isabela
Massa com ovos cabelo de anjo	Pacote de 500g	Orquídea, Germani, Isabela, Nordeste
Massa com ovos espaguete	Pacote de 500g	Rosane, Germani
Massa com ovos tipo penne	Pacote de 500g	Diana, Germani, Estrela, Gaiteiro, Rosane
Massa parafuso integral	Pacote de 500g	Orquídea, Dallas
Massa parafuso com ovos	Pacote de 500g	Santa Felicidade, Gaiteiro, Rosane, Germani, Isabela
Massa parafuso sem ovos	Pacote de 500g	Germani
Massa com ovos conchinha	Pacote de 500g	Germani, Rosane
Massa com vegetais	Pacote de 500g	Germani, Orquídea
Massa de arroz sem glúten tipo espaguete	Pacote 500g	Urbano
Massa de arroz sem glúten tipo parafuso	Pacote 500g	Urbano
Massa para pastel	Pacote 500g	Romena
Milho congelado	Pacote de 300g	Grano
Milho lata	Lata	Olé, Oderich
Milho de pipoca	Pacote 500g	Femila
Molho de tomate sem açúcar, sem sal	Sachê 340g	Fugini
Nata fresca	Pote 300g	Deceoli
Óleo de soja	Garrafa de 900ml	Soya, Câmera, Violeta, Coamo
Orégano	Pote de no mínimo 5g	Parona, Tempra, São José
Ovos brancos ou vermelhos	Dúzia em caixa de papelão ou plástico	Pelizzaro, Venutro
Páprica	Pacote 15g	São José
Pão de sanduíche	Pacote de 500g	Casa do doce
Pão francês	kg	Gula

Polvilho azedo	Pacote	Corsetti, Fritz e Frida
Queijo ralado	Pacote 40g	Santa Clara
Queijo mussarela	Kg	Dom Miro
Requeijão	Pote de 200g/400g	Santa Clara, Elegê, Friolack
Sagu	Pacote de 500g	Fritz & Frida, Bella Dica,
Sal	Pacote de 1kg	Salazir, CBS, Salsul
Sálvia	Pote de 5g	Parona, Tempra, São José
Salsichão de frango	Pacote de 1 kg	Mais frango, Dália
Salsicha	Pacote de 1 kg	Natur-al, Aurora
Sardinha	Lata 75g	88
Suco de uva	Garrafa 1,5L	Catafesta, Dom celesto
Uva passa branca	Pacote	Fritz e Frida
Vinagre de maçã	Garrafa de 750ml	Rosina

10 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

10.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.
10.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 10.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

10.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

10.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 - A falta de manifestação imediata das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 - Os recursos deverão ser **anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.**

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

10.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

10.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

11 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

11.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

11.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

11.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

11.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

11.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

12 - DA FORMA DE ENTREGA

12.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

12.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

12.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 12.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

12.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

13.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

13.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 14.2 do presente Edital.

14.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6. - A aplicação das sanções previstas no item 14.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7 - Para as infrações descritas no item 14.1, alíneas 'e' e 'f' poderão ser aplicadas apenas as penalidades descrias no item 14.2, alíneas 'b', 'c' e 'd'.

14.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 14.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 14.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 14.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 **–** O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que

comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

15.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

15.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:
a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

16.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

16.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

16.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

16.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

16.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

16.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

16.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a "Ata de Registro de Preços" (Anexo VII).

16.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

16.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

16.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

16.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;
Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;
Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;
Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;
Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;
Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII – Preço Orçado.
Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 29 de junho de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053
Assinado de forma digital por VOLMIR NAZARENO RECH:37433466053 Dados: 2026.06.30 08:25:08 -03'00'

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 29 de junho de 2026.

Braian Busin
Assinado de forma digital por Braian Busin Dados: 2026.06.29 12:43:54 -03'00'

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 029/2026 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	R$ uni	R$ Total
LOTE 01 - AMENDOIM						
10	AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MINIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MÍNIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO.	PCT	60			
					TOTAL DO LOTE 01	
LOTE 02 - EXTRATO DE TOMATE						
68	EXTRATO TOMATE -LATA COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 800G . DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.122			
					TOTAL DO LOTE 02	

LOTE 03 - TEMPEROS						
2	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 30G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510			
41	CALDO DE GALINHA EM TABLET CAIXAS DE 114G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	15			
42	CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SALSA, ALHO, CENOURA, CÚRCUMA, ALHO-PORÓ, ESPINAFRE, CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, TOMATE, REPOLHO, PIMENTÃO VERMELHO, AIPO, ABÓBORA, PIMENTA-PRETA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, GUANILATO DISSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTE.	CX	15			
43	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	120			
44	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MINIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	220			
57	CHIMICHURRI SEM PIMENTA - TEMPERO CHIMICHURRI DESIDRATADO, , PACOTE DE 20G SEM PIMENTA. FEITO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS COMO: CEBOLA, ALHO, TOMATE, SALSA, CEBOLINHA VERDE, ORÉGANO, PIMENTÃO, MANJERICÃO, MOSTARDA, NOZ MOSCADA, LOURO ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510			
65	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	223			
90	LOURO - TUBO COM NO MINIMO 10G CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	156			
116	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	535			
123	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MINIMO 20G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA,	PCT	1.200			

	EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
142	SÁLVIA SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	470			
					TOTAL DO LOTE 03	
LOTE 04 - CHOCOLATE EM PÓ						
3	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL, CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PCT	50			
38	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 2OOG SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA 'TRANS. SEM LACTOSE, COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.110			
59	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	608			
					TOTAL DO LOTE 04	
LOTE 05 - AÇÚCAR						
4	AÇUCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.000			
					TOTAL DO LOTE 05	
LOTE 06 - AMIDO DE MILHO						
11	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	240			
					TOTAL DO LOTE 06	

LOTE 07 - ARROZ						
12	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	500			
13	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	5.845			
					TOTAL DO LOTE 07	
LOTE 08 - AVEIA						
14	AVEIA AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	235			
					TOTAL DO LOTE 08	
LOTE 09 - AZEITE E ÓLEO						
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA); COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	100			
108	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	3.750			
					TOTAL DO LOTE 09	
LOTE 10 - DOCES						
17	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMB	60			
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMB	90			
19	BALAS CHICLETE ? BALA DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE	PCT	50			

	FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS(CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA					
35	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - (PRETO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE (PRETO), RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	230			
36	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO,COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	180			
40	CAIXA DE BOMBOM	UN	600			
112	PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E GLICOSÍDEOS DE PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E LICOSÍDEOS DE ESTEVIOL.	PCT	10			
120	PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G	PCT	500			
129	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES,COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PCT	50			
					TOTAL DO LOTE 10	
LOTE 11 - BATATA PALHA						
24	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	470			
					TOTAL DO LOTE 11	
LOTE 12 - FÓRMULA INFANTIL						
79	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE, INDICADA PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA Á LACTOSE. COMPOSTA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATOS, COM ADIÇÃO DE FERRO, VITAMINAS, ÓLEOS VEGETAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA COM 400G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	20			
80	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS E RESTRIÇÃO DE LACTOSE: COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, TAURINA, CLORETO DE COLINA, LCARNITINA, FITOMENADIONA, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE	LT	90			

	MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
81	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ECRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTESE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. UTILIZADA PARA CASOS DE COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL ERESTRIÇÃO À LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS (L ARGININA-L ASPARTATO, ACETATO DE L-LISINA, L-LEUCINA, LPROLINA, L- GLUTAMINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, LTREONINA, L-SERINA, L TIROSINA, L-FENILALANINA, LHISTIDINA, L ALANINA, L-CISTINA, LTRIPTOFANO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO E L-METIONINA), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO VEGETAIS, MINERAIS, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII RICO EM ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	90			
					TOTAL DO LOTE 12	
LOTE 13 - LEITE						
86	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	9.180			
88	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	1.100			
					TOTAL DO LOTE 13	
LOTE 14 - LEITE EM PÓ						
87	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL	KG	2.754			

	APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 14	
LOTE 15 - BISCOITOS E BOLACHAS						
28	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.080			
29	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150			
30	BISCOITO SALGADO GERGELIM PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 320G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.160			
31	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 350G . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8% PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150			
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE	PCT	1.960			

	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
33	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PCT	120			
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.780			
					TOTAL DO LOTE 15	
LOTE 16 - CHOCOLATE						
60	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA -DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UN	900			
61	CHOCOLATE EM BARRA 1KG COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA CHOCOLATE COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA. BARRAS COM 01 KG . INGREDIENTES: AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE.	KG	15			
83	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	100			
					TOTAL DO LOTE 16	
LOTE 17 - CAFÉ						

39	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL , FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.040			
					TOTAL DO LOTE 17	
LOTE 18 - CARNE BOVINA						
45	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	4.650			
46	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTARNO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E CARIMBO DO S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97) COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.435			
47	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.650			
48	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO	KG	1.985			

	OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 18	
LOTE 19 - CARNE SUÍNA						
16	BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA (11%), SAL, AÇÚCAR, PROTEÍNA DE SOJA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E BACILLUS THURINGIENSIS) (1%), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, ROMA NATURAL DE FUMAÇA.	KG	15			
49	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.200			
					TOTAL DO LOTE 19	
LOTE 20 - CEREAL						
52	CEREAL MATINAL DE MILHO CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KG	80			
					TOTAL DO LOTE 20	
LOTE 21 - CHÁ						
53	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	780			
54	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	860			
					TOTAL DO LOTE 21	
LOTE 22 - CHIMIA						
56	CHIMIA CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS.	KG	214			

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 22	
LOTE 23 - ENLATADOS						
67	ERVILHA EM LATA DE 200G ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.040			
111	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.060			
					TOTAL DO LOTE 23	
LOTE 24 - FARINHAS						
69	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	200			
70	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	450			
71	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.770			
72	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KG	1.010			

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
73	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	550			
					TOTAL DO LOTE 24	
	LOTE 25 - FEIJÃO E LENTILHA					
74	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	915			
75	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.160			
89	LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.470			
					TOTAL DO LOTE 25	
	LOTE 26 - FERMENTO					
76	FERMENTO QUIMICO EM PO - TUBO MINIMO DE 200G CADA INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	339			
					TOTAL DO LOTE 26	
	LOTE 27 - FRANGO					
77	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO	KG	5.195			

	PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
82	FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.660			
					TOTAL DO LOTE 27	
	LOTE 28 - PEIXE					
78	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	945			
					TOTAL DO LOTE 28	
	LOTE 29 - MASSAS CASEIRAS					
5	AGNOLINE/CAPELETTI, COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO OU DE CARNE DE GADO. CONGELADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS INFORMAÇÕES DA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INCLUSIVE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGA MENSAL.	KG	60			
102	MASSA CASEIRA MASSA CASEIRA, TIPO MACARRÃO. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN	KG	120			

	NATURAL DO TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).					
103	MASSA CASEIRA, TIPO NHOQUE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: BATATA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTES (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), OVOS E SAL. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	60			
104	MASSA CASEIRA, TIPO TORTÉI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MORANGA, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), FARINHA DE ROSCA, AÇÚCAR REFINADO, QUEIJO PARMESÃO, OVOS, SAL E CANELA. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	50			
					TOTAL DO LOTE 29	
LOTE 30 - MASSAS						
92	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE COM PESO MINIMO DE 300 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	300			
93	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE PESO MINIMO 200 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA	PCT	320			

	EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
94	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	230			
147	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.500			
148	MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLASTICA COM 500G TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.070			
149	MASSA ALIMENTICIA TIPO PENNE PACOTE 5OOG MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS	PCT	1.100			

	1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
150	MASSA COM OVOS PARA SOPA MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	820			
151	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	650			
152	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	860			
					TOTAL DO LOTE 30	
LOTE 31 - MASSA PASTEL						
99	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PCT	50			
					TOTAL DO LOTE 31	
LOTE 32 - LATICÍNIOS						
98	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA - SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, SEM LEITE OU DERIVADOS. PRODUZIDA E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 1KG. CARACTERÍSTICAS: OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	149			
107	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, , VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	UN	30			
130	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO	UN	1.860			

	CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
131	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, COPO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO, GOMAS, ETC. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, CORANTES, GORDURA TRANS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE TRINTA DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 180G. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	244			
					TOTAL DO LOTE 32	
LOTE 33 - MILHO PIPOCA E OUTROS						
121	PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. . EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO ATO DA ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	440			
124	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	650			
132	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	385			
					TOTAL DO LOTE 33	
LOTE 34 - QUEIJOS						
126	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	430			
127	QUEIJO RALADO PACOTE 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	760			
					TOTAL DO LOTE 34	

LOTE 35 - SAL						
133	SAL MOIDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOÍDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	850			
					TOTAL DO LOTE 35	
LOTE 36 - EMBUTIDOS						
125	PRESUNTO COZIDO MAGRO PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.	KG	230			
134	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	600			
135	SALSICHÃO MISTO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.210			
					TOTAL DO LOTE 36	
LOTE 37 - SUCOS						
136	SUCO SUCO 100% FRUTA 200 ML - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABORES UVA, UVA BRANCA, MAÇÃ, ABACAXI, MAÇA/MANGA/LARANJA, MAÇÃ/PÊSSEGO.	UN	700			
137	SUCO DE TANGERINA - GARRAFAS DE VIDRO COM 1L, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES(CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	L	300			
138	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	L	880			
					TOTAL DO LOTE 37	
LOTE 38 - SUCO						
139	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM	UN	200			

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA					
					TOTAL DO LOTE 38	
LOTE 39 - VINAGRE						
146	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇÃ-FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	800			
					TOTAL DO LOTE 39	
LOTE 40 - OVOS						
109	OVOS BRANCOS OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	EMB	30			
110	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	EMB	330			
					TOTAL DO LOTE 40	
LOTE 41 - PÃES						
113	PÃO DE CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PACOTE 200G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 10 UNIDADES, ETIQUETADO COM PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150			
115	PÃO PARA SANDUICHE PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODOR DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA	PCT	2.970			

	SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 41	
	LOTE 42 - PÃO FRANCÊS					
114	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.570			
					TOTAL DO LOTE 42	
	LOTE 43 - FRUTAS					
9	AMEIXA NACIONAL - CARACTERISTICAS: ROSA, GRAUDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70			
20	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	750			
26	BERGAMOTA BERGAMOTA (CAÍ E MONTENEGRINA) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, FIRME, UNIFORME, COM BRILHO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: DANOS MECÂNICOS, DEFEITO NA CASCA, FRUTO MURCHO OU PASSADO E PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	25			
84	LARANJA LARANJA - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, EM KG. LARANJA CLASSIFICADA, BEM FORMADA E DEFINIDA. A LARANJA DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME E PESO MÉDIO DE 180G, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	300			
91	MAÇÃ GALA	KG	290			
95	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.330			
96	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM	KG	1.780			

	FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
97	MARACUJÁ APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	250			
100	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	494			
101	MELÃO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NACIONAL, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50			
106	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KG	72			
118	PÊRA NACIONAL, IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ. ENTREGA DURANTE TODO O ANO.	KG	30			
119	PÊSSEGO NACIONAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70			
122	PITAYA, FRUTAS FRESCAS E SÃS, QUE TENHAM ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	530			
145	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KG	130			
					TOTAL DO LOTE 43	
LOTE 44 - LÁCTEOS						
25	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO,	L	2.110			

	30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
66	CREME DE LEITE HOMOGEINIZADO 2 INGREDIENTES- LATA 300G . LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE HIDROGENOFOSFATO DE DI-SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	1.015			
85	LEITE CONDENSADO 395G CADA	CX	120			
					TOTAL DO LOTE 44	
	LOTE 45 - LEGUMES E OUTROS					
1	ABOBRINHA ABOBRINHA ITALIANA (SUQUETTI) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, LIMPA, COR UNIFORME DE VERDE CLARO A VERDE MÉDIO, BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50			
6	AIPIM DESCASCADO CONGELADO: PACOTES DE 700G. NOVO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL COCÇÃO, DESCASCADO E CONGELADO. PEDAÇOS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, COMPACTOS E FIRMES. NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, LIVRES DE MANCHAS OU MOFO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE POLIETILENO, RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 6 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	PCT	96			
8	ALHO ALHO - GRAÚDO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM CABEÇAS, DESENRESTIADO. EM EMBALAGEM RESISTENTE TIPO REDE, COM APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	12			
21	BATATA DOCE BATATA-DOCE - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO), FIRME, UNIFORME E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA. EM EMBALAGEM RESISTENTE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	30			
22	BATATA DOCE MEL - PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	20			
23	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO). ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80			
37	BRÓCOLIS BRÓCOLIS - EM UNIDADE, GRAÚDO, PESO APROXIMADO DE 300G, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA,	UN	40			

	LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.					
50	CEBOLA CEBOLA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, DESENRESTIADA. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: BROTADO, DANO MECÂNICO OU MANCHA NEGRA; AUSÊNCIA DE PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50			
51	CENOURA CENOURA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, LENHOSA, MURCHA, PODRIDÃO, RACHADA E RADICELA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	30			
64	COUVE FLOR COUVE-FLOR - EM UNIDADE, GRAÚDO, NOVO, PESO APROXIMADO DE 300G, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.	UN	40			
105	MORANGA MORANGA - HÍBRIDA (CABOTIÁ), MADURA, DE 1.ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO: 2 KG CADA, SÃ. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	72			
117	PEPINO PEPINO - TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, LIMPO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	20			
128	REPOLHO VERDE, DE 1.ª QUALIDADE, , EM EMBALAGEM RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 2KG CADA), EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDAS. ISENTO DE SUJIDADES, MANCHAS E SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80			
141	TOMATE CEREJA, 1ª QUALIDADE, CASCA VERMELHA LISA, , COM FORMATO DE REDONDO A ALONGADO, SEM PERFURAÇÕES, FIRME, SEM PARTES AMASSADAS OU AMOLECIDAS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. EMBALAGEM: ENTREGUE EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA.	KG	15			
143	TOMATE LONGA VIDA TOMATE LONGA VIDA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (COLORIDO), DE 1.ª QUALIDADE, NOVO, SÃO, UNIFORME E FIRME. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO: DANOS MECÂNICOS, FRUTO IMATURO, COM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMASSADO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	KG	40			

	NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.					
					TOTAL DO LOTE 45	
LOTE 46 - ORGÂNICOS						
7	ALFACE ORGÂNICA ALFACE ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	PES	90			
55	CHICÓRIA ORGÂNICA CHICÓRIA ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.	PES	30			
140	TEMPERO VERDE ORGÂNICO TEMPERO VERDE ORGÂNICO. CONTENDO: SALSA E CEBOLA VERDE FRESCAS. EM MAÇOS GRAÚDOS, DE 1.ª QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.	MOL	50			
					TOTAL DO LOTE 46	
LOTE 47 - BISCOITO CASEIRO						
27	BISCOITO CASEIRO ; SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL. BISCOITO CASEIRO, SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL. PACT 400G COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	PCT	100			
					TOTAL DO LOTE 47	
LOTE 48 - CONFEITOS						
58	COCO RALADO PACOTE COM 500G COCO RALADO PACOTE COM 500G	PCT	10			
63	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G CHOCOLATE GRANULADO PCT DE 500GR. VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.	PCT	10			
					TOTAL DO LOTE 48	
LOTE 49 - CHOCOTONE						
62	CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, PERMEADO DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE), GLUCOSE, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTES.	UN	250			
					TOTAL DO LOTE 49	

LOTE 50 - FRUTAS SECAS						
144	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRA DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	300			
					TOTAL DO LOTE 50	

Data.

_____

Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., por meio de seu representante legal, Sr. ...., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua ...., nº ..., Bairro ...., na cidade de ...., DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ...., Bairro ..., na cidade de ...., através do seu Representante legal Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., através do seu Representante legal Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., RG nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ...., na cidade de ....., DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,em_____de_____de 2026.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., através do seu Representante legal Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ...., na cidade de **...., DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

_____
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

MODELO 1

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., através do seu Representante legal Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ...., na cidade de **...., DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na Rua ....., nº ..., Bairro ..., na cidade de ...., através do seu Representante legal Sr. ....., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ....., carteira de identidade nº ....., residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ...., na cidade de **...., DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2026

_____
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E **...**, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e o(a) .....**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua ....., nº. , Bairro ....., na cidade de...../...., CEP....., telefone ( )....., e-mail: ....., doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo ....., conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 029/2026, Processo nº 2804/2026,** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "Nota de Empenho".
III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas **–** PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

II **–** A presente Ata poderá ser reajustada anualmente através do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo, contados da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - DOS ALIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **–** ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

O local de entrega dos produtos será diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sempre nas segundas-feiras, no horário das 7h30min às 12h, ou, em caso de feriado, no primeiro dia útil subsequente, conforme solicitação.

Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido nesta Ata será, imediatamente, notificado à compromitente fornecedora e poderá ser encaminhado para análise físico-química e/ou microbiológica laboratorial, a critério da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessário. Nestes casos, a

compromitente fornecedora ficará obrigada a substituir os produtos em desacordo, o que deverá ser feito no prazo máximo de 48horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, assim como as despesas com a análise laboratorial, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

Não será aceito produto, ainda que tenha abatedouro, frigorífico ou marca com parecer favorável, caso não atenda as características dispostas no Anexo IX deste edital.

As entregas deverão ser realizadas semanalmente para os alimentos perecíveis e mensalmente para os não-perecíveis. A nutricionista fará os pedidos com 07 (sete) dias de antecedência da entrega para os gêneros perecíveis e 10 (dez) dias úteis para os não-perecíveis.

O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme especificado na descrição do item, contado a partir da data de entrega, com tolerância de, no máximo, 10%. Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do produto possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecidos. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

Para a entrega dos produtos é obrigatório o uso de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado. Os entregadores deverão apresentar barba, unhas e cabelos aparados e limpos.

Os entregadores deverão aguardar a realização da conferência no ato da entrega junto ao responsável da escola. Produtos com peso inferior ao cotado ou fora das especificações descritas no Anexo IX deste edital, deverão ser substituídos.

No momento da entrega nas escolas, a fornecedora deverá apresentar uma planilha contendo a data e a relação de locais atendidos no dia, com seus respectivos produtos e quantidades entregues, e deverá coletar a assinatura do responsável pelo recebimento. Esta servirá para comprovar a efetivação da entrega, por isso, os locais onde os mesmos não forem preenchidos e assinados corretamente serão considerados como entrega não realizada. Ao final da planilha, deverá conter um espaço destinado ao registro de observações por parte do recebedor, quando estas se fizerem necessárias.

A planilha deverá ser entregue junto com a nota fiscal, no dia da entrega, na Prefeitura Municipal de São Marcos - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, São Marcos, RS.

As exigências mencionadas deverão ser comprovadas no momento de cada entrega dos produtos e nas visitas técnicas, que poderão ser realizadas com periodicidade a ser definida pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, sempre que julgar necessário. A licitante que se negar a receber a equipe técnica do Município poderá sofrer as sanções previstas no edital.

Os veículos que farão entregas deverão possuir câmara fria ou caixas térmicas apropriadas, conforme exigência do produto transportado.

A empresa contratada deverá possuir Alvará ou Licença para Transporte de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, caso aplicável, emitido pelo órgão competente.

A fornecedora deverá manter atualizados, durante o prazo de validade, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras e à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de dados.

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA EMPENHO SOLICITADO.

O Objeto deverá ser entregue livres de frete, carga e descarga, nos locais indicados, em dias úteis.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a compromitente fornecedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme Protocolo ICMS nº 085, de 09 de julho de 2010, devendo ser em nome da empresa proponente que participou da Licitação, não podendo ser de empresa que não tenha participado da mesma.

II - DOS ITENS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE TURISMO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Além de observar as especificações anteriormente citadas, a licitante vencedora deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis para alimentos não perecíveis e 07 (sete) dias para alimentos perecíveis contados do recebimento solicitação, que será enviado por e-mail.

As entregas serão realizadas diretamente nas Secretarias, exceto, Assistência Social em que deverá ocorrer também no Centro Ocupacional Sol Nascente.

III - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do

valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do mês de atraso, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde o mês final do período de adimplemento da parcela até mês do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.
II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.
III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.
IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.
V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.
VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.
VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.
IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.
X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.
XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.
XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.
XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.
II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento a aprovação dos produtos.
III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.
V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item II, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.
a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.
b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:
1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.
§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão Eletrônico nº 029/2026 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2026 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei n° 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei n° 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei n° 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei n° 9.613/1998 e Lei n° 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública, mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;

b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 (“LGPD”) e suas alterações e na Lei n.° 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com “Legalidade, Justiça e Transparência”.

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria nº 160/2026, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, ... de ..... de 2026.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	R$ uni	R$ Total
	LOTE 01 - AMENDOIM					
10	AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MINIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MÍNIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO.	PCT	60		13,90	834,00
					TOTAL DO LOTE 01	**834,00**
	LOTE 02 - EXTRATO DE TOMATE					
68	EXTRATO TOMATE -LATA COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 800G . DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.122		18,37	20.611,14
					TOTAL DO LOTE 02	**20.611,14**
	LOTE 03 - TEMPEROS					
2	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 30G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510		6,26	3.192,60
41	CALDO DE GALINHA EM TABLET CAIXAS DE 114G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	15		5,71	85,65
42	CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SALSA, ALHO, CENOURA, CÚRCUMA, ALHO-PORÓ, ESPINAFRE, CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, TOMATE, REPOLHO, PIMENTÃO VERMELHO, AIPO, ABÓBORA, PIMENTA-PRETA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, GUANILATO DISSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTE.	CX	15		5,83	87,45
43	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	120		7,53	903,60
44	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MINIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	220		8,33	1.832,60

57	CHIMICHURRI SEM PIMENTA - TEMPERO CHIMICHURRI DESIDRATADO, , PACOTE DE 20G SEM PIMENTA. FEITO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS COMO: CEBOLA, ALHO, TOMATE, SALSA, CEBOLINHA VERDE, ORÉGANO, PIMENTÃO, MANJERICÃO, MOSTARDA, NOZ MOSCADA, LOURO ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510		5,93	3.024,30
65	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	223		5,73	1.277,79
90	LOURO - TUBO COM NO MINIMO 10G CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	156		5,21	812,76
116	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	535		4,37	2.337,95
123	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MINIMO 20G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA, EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.200		4,62	5.544,00
142	SÁLVIA SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	470		3,85	1.809,50
					TOTAL DO LOTE 03	**20.908,20**
	LOTE 04 - CHOCOLATE EM PÓ					
3	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL, CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PCT	50		10,50	525,00
38	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 2OOG SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA 'TRANS. SEM LACTOSE, COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.110		21,55	23.920,50
59	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO,	PCT	608		13,74	8.353,92

	INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 04	**32.799,42**
	LOTE 05 - AÇÚCAR					
4	AÇUCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.000		4,57	13.710,00
					TOTAL DO LOTE 05	**13.710,00**
	LOTE 06 - AMIDO DE MILHO					
11	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	240		11,14	2.673,60
					TOTAL DO LOTE 06	2.673,60
	LOTE 07 - ARROZ					
12	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	500		4,06	2.030,00
13	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	5.845		4,00	23.380,00
					TOTAL DO LOTE 07	**25.410,00**
	LOTE 08 - AVEIA					
14	AVEIA AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G.	KG	235		16,08	3.778,80

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 08	**3.778,80**
LOTE 09 - AZEITE E ÓLEO						
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA); COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	100		32,91	3.291,00
108	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	3.750		8,47	31.762,50
					TOTAL DO LOTE 09	**35.053,50**
LOTE 10 - DOCES						
17	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMB	60		11,23	673,80
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMB	90		23,31	2.097,90
19	BALAS CHICLETE ? BALA DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS(CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA	PCT	50		15,50	775,00
35	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - (PRETO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE (PRETO), RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	230		1,00	230,00
36	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO,COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	180		66,54	11.977,20
40	CAIXA DE BOMBOM	UN	600		17,70	10.620,00
112	PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E GLICOSÍDEOS DE PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E LICOSÍDEOS DE ESTEVIOL.	PCT	10		39,90	399,00
120	PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G	PCT	500		3,09	1.545,00
129	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES,COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PCT	50		16,92	846,00
					TOTAL DO LOTE 10	**29.163,90**
LOTE 11 - BATATA PALHA						

24	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	470		45,16	21.225,20
				TOTAL DO LOTE 11		**21.225,20**
	LOTE 12 - FÓRMULA INFANTIL					
79	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE, INDICADA PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA Á LACTOSE. COMPOSTA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATOS, COM ADIÇÃO DE FERRO, VITAMINAS, ÓLEOS VEGETAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA COM 400G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	20		86,37	1.727,40
80	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS E RESTRIÇÃO DE LACTOSE: COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, TAURINA, CLORETO DE COLINA, LCARNITINA, FITOMENADIONA, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	90		252,52	22.726,80
81	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ECRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTESE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. UTILIZADA PARA CASOS DE COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL ERESTRIÇÃO À LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS (L ARGININA-L ASPARTATO, ACETATO DE L-LISINA, L-LEUCINA, LPROLINA, L- GLUTAMINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, LTREONINA, L-SERINA, L TIROSINA, L-FENILALANINA, LHISTIDINA, L ALANINA, L-CISTINA, LTRIPTOFANO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO E L-METIONINA), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO VEGETAIS, MINERAIS, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII RICO EM ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	90		188,91	17.001,90

					TOTAL DO LOTE 12	**41.456,10**
LOTE 13 - LEITE						
86	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	9.180		5,39	49.480,20
88	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	1.100		6,67	7.337,00
					TOTAL DO LOTE 13	**56.817,20**
LOTE 14 - LEITE EM PÓ						
87	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.754		36,74	101.181,96
					TOTAL DO LOTE 14	**101.181,96**
LOTE 15 - BISCOITOS E BOLACHAS						
28	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.080		7,66	15.932,80
29	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150		7,64	8.786,00

30	BISCOITO SALGADO GERGELIM PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 320G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.160		7,62	8.839,20
31	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 350G . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8% PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150		6,70	7.705,00
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.960		4,78	9.368,80
33	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PCT	120		8,16	979,20
34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.780		9,48	16.874,40
					TOTAL DO LOTE 15	**68.485,40**

LOTE 16 - CHOCOLATE						
60	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA -DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UN	900		8,83	7.947,00
61	CHOCOLATE EM BARRA 1KG COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA CHOCOLATE COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA. BARRAS COM 01 KG . INGREDIENTES: AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE.	KG	15		69,00	1.035,00
83	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	100		56,88	5.688,00
					TOTAL DO LOTE 16	**14.670,00**
LOTE 17 - CAFÉ						
39	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL , FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.040		30,89	63.015,60
					TOTAL DO LOTE 17	**63.015,60**
LOTE 18 - CARNE BOVINA						
45	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	4.650		43,39	201.763,50
46	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTARNO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E	KG	2.435		52,08	126.814,80

	CARIMBO DO S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97) COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
47	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.650		33,45	55.192,50
48	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.985		48,31	95.895,35
					TOTAL DO LOTE 18	**479.666,15**
LOTE 19 - CARNE SUÍNA						
16	BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA (11%), SAL, AÇÚCAR, PROTEÍNA DE SOJA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E BACILLUS THURINGIENSIS) (1%), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, ROMA NATURAL DE FUMAÇA.	KG	15		42,04	630,60
49	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.200		21,18	46.596,00
					TOTAL DO LOTE 19	**47.226,60**
LOTE 20 - CEREAL						
52	CEREAL MATINAL DE MILHO CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL,	KG	80		26,14	2.091,20

	FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).					
					TOTAL DO LOTE 20	**2.091,20**
	LOTE 21 - CHÁ					
53	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	780		4,99	3.892,20
54	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	860		5,87	5.048,20
					TOTAL DO LOTE 21	**8.940,40**
	LOTE 22 - CHIMIA					
56	CHIMIA CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	214		19,08	4.083,12
					TOTAL DO LOTE 22	**4.083,12**
	LOTE 23 - ENLATADOS					
67	ERVILHA EM LATA DE 200G ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.040		4,30	4.472,00
111	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.060		4,77	5.056,20
					TOTAL DO LOTE 23	**9.528,20**
	LOTE 24 - FARINHAS					
69	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE	PCT	200		11,03	2.206,00

	DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
70	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	450		18,98	8.541,00
71	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.770		6,68	11.823,60
72	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.010		4,87	4.918,70
73	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	550		4,15	2.282,50
					TOTAL DO LOTE 24	**29.771,80**
LOTE 25 - FEIJÃO E LENTILHA						
74	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	915		9,16	8.381,40
75	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.160		7,30	15.768,00

89	LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.470		7,17	10.539,90
					TOTAL DO LOTE 25	**34.689,30**
	LOTE 26 - FERMENTO					
76	FERMENTO QUIMICO EM PO - TUBO MINIMO DE 200G CADA INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	339		8,38	2.840,82
					TOTAL DO LOTE 26	**2.840,82**
	LOTE 27 - FRANGO					
77	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	5.195		24,81	128.887,95
82	FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.660		13,08	21.712,80
					TOTAL DO LOTE 27	**150.600,75**
	LOTE 28 - PEIXE					
78	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR	KG	945		55,73	52.664,85

	CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 28	**52.664,85**
LOTE 29 - MASSAS CASEIRAS						
5	AGNOLINE/CAPELETTI, COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO OU DE CARNE DE GADO. CONGELADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS INFORMAÇÕES DA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INCLUSIVE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGA MENSAL.	KG	60		39,53	2.371,80
102	MASSA CASEIRA MASSA CASEIRA, TIPO MACARRÃO. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	120		19,19	2.302,80
103	MASSA CASEIRA, TIPO NHOQUE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: BATATA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTES (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), OVOS E SAL. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	60		11,99	719,40
104	MASSA CASEIRA, TIPO TORTÉI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MORANGA, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), FARINHA DE ROSCA, AÇÚCAR REFINADO, QUEIJO PARMESÃO, OVOS, SAL E CANELA. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	50		36,27	1.813,50
					TOTAL DO LOTE 29	**7.207,50**
LOTE 30 - MASSAS						
92	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ	PCT	300		12,51	3.753,00

	CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE COM PESO MINIMO DE 300 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
93	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE PESO MINIMO 200 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	320		8,92	2.854,40
94	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	230		3,94	906,20
147	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE	PCT	2.500		6,10	15.250,00

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
148	MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLASTICA COM 500G TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.070		6,77	7.243,90
149	MASSA ALIMENTICIA TIPO PENNE PACOTE 5OOG MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.100		5,18	5.698,00
150	MASSA COM OVOS PARA SOPA MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	820		6,34	5.198,80
151	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	650		4,77	3.100,50
152	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	860		5,04	4.334,40

					TOTAL DO LOTE 30	**48.339,20**
LOTE 31 - MASSA PASTEL						
99	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PCT	50		7,49	374,50
					TOTAL DO LOTE 31	**374,50**
LOTE 32 - LATICÍNIOS						
98	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA - SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, SEM LEITE OU DERIVADOS. PRODUZIDA E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 1KG. CARACTERÍSTICAS: OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	149		16,79	2.501,71
107	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, , VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	UN	30		9,39	281,70
130	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.860		16,65	30.969,00
131	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, COPO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO, GOMAS, ETC. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, CORANTES, GORDURA TRANS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE TRINTA DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 180G. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	244		10,61	2.588,84
					TOTAL DO LOTE 32	**36.341,25**
LOTE 33 - MILHO PIPOCA E OUTROS						
121	PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. . EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO ATO DA ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	440		4,75	2.090,00
124	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE,	PCT	650		7,64	4.966,00

	NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
132	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	385		6,34	2.440,90
					TOTAL DO LOTE 33	**9.496,90**
	LOTE 34 - QUEIJOS					
126	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	430		45,96	19.762,80
127	QUEIJO RALADO PACOTE 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	760		54,95	41.762,00
					TOTAL DO LOTE 34	**61.524,80**
	LOTE 35 - SAL					
133	SAL MOIDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOÍDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	850		3,49	2.966,50
					TOTAL DO LOTE 35	**2.966,50**
	LOTE 36 - EMBUTIDOS					
125	PRESUNTO COZIDO MAGRO PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.	KG	230		34,25	7.877,50
134	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	KG	600		12,09	7.254,00

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
135	SALSICHÃO MISTO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.210		23,70	28.677,00
					TOTAL DO LOTE 36	**43.808,50**
	LOTE 37 - SUCOS					
136	SUCO SUCO 100% FRUTA 200 ML - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABORES UVA, UVA BRANCA, MAÇÃ, ABACAXI, MAÇA/MANGA/LARANJA, MAÇÃ/PÊSSEGO.	UN	700		3,95	2.765,00
137	SUCO DE TANGERINA - GARRAFAS DE VIDRO COM 1L, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES(CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	L	300		14,94	4.482,00
138	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	L	880		23,87	21.005,60
					TOTAL DO LOTE 37	**28.252,60**
	LOTE 38 - SUCO					
139	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	200		1,10	220,00
					TOTAL DO LOTE 38	**220,00**
	LOTE 39 - VINAGRE					
146	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇÃ-FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	800		6,07	4.856,00
					TOTAL DO LOTE 39	**4.856,00**
	LOTE 40 - OVOS					
109	OVOS BRANCOS OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	EMB	30		14,41	432,30
110	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	EMB	330		21,72	7.167,60
					TOTAL DO LOTE 40	**7.599,90**
	LOTE 41 - PÃES					

113	PÃO DE CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PACOTE 200G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 10 UNIDADES, ETIQUETADO COM PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150		16,07	2.410,50
115	PÃO PARA SANDUICHE PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODOR DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.970		6,99	20.760,30
					TOTAL DO LOTE 41	**23.170,80**
	LOTE 42 - PÃO FRANCÊS					
114	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.570		15,13	38.884,10
					TOTAL DO LOTE 42	**38.884,10**
	LOTE 43 - FRUTAS					
9	AMEIXA NACIONAL - CARACTERISTICAS: ROSA, GRAUDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70		9,72	680,40
20	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	750		6,70	5.025,00

26	BERGAMOTA BERGAMOTA (CAÍ E MONTENEGRINA) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, FIRME, UNIFORME, COM BRILHO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: DANOS MECÂNICOS, DEFEITO NA CASCA, FRUTO MURCHO OU PASSADO E PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	25		6,21	155,25
84	LARANJA LARANJA - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, EM KG. LARANJA CLASSIFICADA, BEM FORMADA E DEFINIDA. A LARANJA DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME E PESO MÉDIO DE 180G, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	300		6,56	1.968,00
91	MAÇÃ GALA	KG	290		7,74	2.244,60
95	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.330		11,67	38.861,10
96	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.780		8,18	14.560,40
97	MARACUJÁ APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	250		10,16	2.540,00
100	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	494		3,58	1.768,52
101	MELÃO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NACIONAL, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50		9,40	470,00
106	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KG	72		30,94	2.227,68
118	PÊRA NACIONAL, IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ. ENTREGA DURANTE TODO O ANO.	KG	30		11,14	334,20

119	PÊSSEGO NACIONAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70		12,72	890,40
122	PITAYA, FRUTAS FRESCAS E SÃS, QUE TENHAM ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	530		20,14	10.674,20
145	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KG	130		17,74	2.306,20
					TOTAL DO LOTE 43	**84.705,95**
	LOTE 44 - LÁCTEOS					
25	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	2.110		6,02	12.702,20
66	CREME DE LEITE HOMOGEINIZADO 2 INGREDIENTES- LATA 300G . LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE HIDROGENOFOSFATO DE DI-SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	1.015		11,49	11.662,35
85	LEITE CONDENSADO 395G CADA	CX	120		6,07	728,40
					TOTAL DO LOTE 44	**25.092,95**
	LOTE 45 - LEGUMES E OUTROS					
1	ABOBRINHA ABOBRINHA ITALIANA (SUQUETTI) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, LIMPA, COR UNIFORME DE VERDE CLARO A VERDE MÉDIO, BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50		6,09	304,50
6	AIPIM DESCASCADO CONGELADO: PACOTES DE 700G. NOVO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL COCÇÃO, DESCASCADO E CONGELADO. PEDAÇOS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, COMPACTOS E FIRMES. NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, LIVRES DE MANCHAS OU MOFO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE POLIETILENO, RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO	PCT	96		9,25	888,00

	ADEQUADA. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 6 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).					
8	ALHO ALHO - GRAÚDO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM CABEÇAS, DESENRESTIADO. EM EMBALAGEM RESISTENTE TIPO REDE, COM APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	12		25,80	309,60
21	BATATA DOCE BATATA-DOCE - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO), FIRME, UNIFORME E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA. EM EMBALAGEM RESISTENTE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	30		3,67	110,10
22	BATATA DOCE MEL - PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	20		5,33	106,60
23	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO). ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80		5,14	411,20
37	BRÓCOLIS BRÓCOLIS - EM UNIDADE, GRAÚDO, PESO APROXIMADO DE 300G, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.	UN	40		8,17	326,80
50	CEBOLA CEBOLA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, DESENRESTIADA. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: BROTADO, DANO MECÂNICO OU MANCHA NEGRA; AUSÊNCIA DE PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50		6,07	303,50
51	CENOURA CENOURA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, LENHOSA, MURCHA, PODRIDÃO, RACHADA E RADICELA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	30		8,62	258,60
64	COUVE FLOR COUVE-FLOR - EM UNIDADE, GRAÚDO, NOVO, PESO APROXIMADO DE 300G, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.	UN	40		6,55	262,00
105	MORANGA MORANGA - HÍBRIDA (CABOTIÁ), MADURA, DE 1.ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO: 2 KG CADA, SÃ. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-	KG	72		3,78	272,16

	REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.					
117	PEPINO PEPINO - TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, LIMPO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	20		5,78	115,60
128	REPOLHO VERDE, DE 1.ª QUALIDADE, , EM EMBALAGEM RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 2KG CADA), EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDAS. ISENTO DE SUJIDADES, MANCHAS E SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80		17,98	1.438,40
141	TOMATE CEREJA, 1ª QUALIDADE, CASCA VERMELHA LISA, , COM FORMATO DE REDONDO A ALONGADO, SEM PERFURAÇÕES, FIRME, SEM PARTES AMASSADAS OU AMOLECIDAS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. EMBALAGEM: ENTREGUE EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA.	KG	15		15,97	239,55
143	TOMATE LONGA VIDA TOMATE LONGA VIDA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (COLORIDO), DE 1.ª QUALIDADE, NOVO, SÃO, UNIFORME E FIRME. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO: DANOS MECÂNICOS, FRUTO IMATURO, COM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMASSADO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	40		9,26	370,40
					TOTAL DO LOTE 45	**5.717,01**
LOTE 46 - ORGÂNICOS						
7	ALFACE ORGÂNICA ALFACE ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	PES	90		5,77	519,30
55	CHICÓRIA ORGÂNICA CHICÓRIA ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.	PES	30		5,63	168,90
140	TEMPERO VERDE ORGÂNICO TEMPERO VERDE ORGÂNICO. CONTENDO: SALSA E CEBOLA VERDE FRESCAS. EM MAÇOS GRAÚDOS, DE 1.ª QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.	MOL	50		4,32	216,00
					TOTAL DO LOTE 46	**904,20**
LOTE 47 - BISCOITO CASEIRO						
27	BISCOITO CASEIRO ; SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL. BISCOITO CASEIRO, SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL.	PCT	100		13,67	1.367,00

	PACT 400G COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).					
					TOTAL DO LOTE 47	**1.367,00**
	LOTE 48 - CONFEITOS					
58	COCO RALADO PACOTE COM 500G COCO RALADO PACOTE COM 500G	PCT	10		22,05	220,50
63	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G CHOCOLATE GRANULADO PCT DE 500GR. VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.	PCT	10		20,23	202,30
					TOTAL DO LOTE 48	**422,80**
	LOTE 49 - CHOCOTONE					
62	CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, PERMEADO DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE), GLUCOSE, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTES.	UN	250		23,08	5.770,00
					TOTAL DO LOTE 49	**5.770,00**
	LOTE 50 - FRUTAS SECAS					
144	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRA DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	300		7,91	2.373,00
					TOTAL DO LOTE 50	**2.373,00**
					TOTAL GERAL	**1.813.292,67**

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante:

A solicitação desta contratação parte das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Turismo, Administração e Saúde.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais acima mencionadas, conforme especificações e quantitativos constantes no quadro abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	R$ uni	R$ Total
LOTE 01 - AMENDOIM						
10	AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MINIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO AMENDOIM - TORRADO, SEM PELE, SEM SAL - PACOTES COM NO MÍNIMO 300G. INGREDIENTES : AMENDOIM, SAL E GORDURA VEGETAL DE PALMA. PRODUTO ASSADO.	PCT	60		13,90	834,00
					TOTAL DO LOTE 01	**834,00**
LOTE 02 - EXTRATO DE TOMATE						
68	EXTRATO TOMATE -LATA COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 800G . DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.122		18,37	20.611,14
					TOTAL DO LOTE 02	**20.611,14**
LOTE 03 - TEMPEROS						
2	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 30G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510		6,26	3.192,60
41	CALDO DE GALINHA EM TABLET CAIXAS DE 114G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CX	15		5,71	85,65
42	CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. CALDO DE LEGUMES EM TABLETES. CAIXA COM NO MINIMO 12 CUBOS. PESO MINIMO DO PRODUTO DE 114 GRAMAS. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, SALSA, ALHO, CENOURA, CÚRCUMA, ALHO-PORÓ, ESPINAFRE, CONCENTRADO NATURAL DE CEBOLA, TOMATE, REPOLHO, PIMENTÃO VERMELHO, AIPO, ABÓBORA, PIMENTA-PRETA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, GUANILATO DISSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTE.	CX	15		5,83	87,45

43	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	120		7,53	903,60
44	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MINIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	220		8,33	1.832,60
57	CHIMICHURRI SEM PIMENTA - TEMPERO CHIMICHURRI DESIDRATADO, , PACOTE DE 20G SEM PIMENTA. FEITO À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS COMO: CEBOLA, ALHO, TOMATE, SALSA, CEBOLINHA VERDE, ORÉGANO, PIMENTÃO, MANJERICÃO, MOSTARDA, NOZ MOSCADA, LOURO ENTRE OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	510		5,93	3.024,30
65	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	223		5,73	1.277,79
90	LOURO - TUBO COM NO MINIMO 10G CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	156		5,21	812,76
116	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	535		4,37	2.337,95
123	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MINIMO 20G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA, EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.200		4,62	5.544,00
142	SÁLVIA SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	470		3,85	1.809,50
					TOTAL DO LOTE 03	**20.908,20**
LOTE 04 - CHOCOLATE EM PÓ						
3	ACHOCOLATADO ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL,	PCT	50		10,50	525,00

	CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).					
38	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 2OOG SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA 'TRANS. SEM LACTOSE, COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.110		21,55	23.920,50
59	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	608		13,74	8.353,92
					TOTAL DO LOTE 04	**32.799,42**
	LOTE 05 - AÇÚCAR					
4	AÇUCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.000		4,57	13.710,00
					TOTAL DO LOTE 05	**13.710,00**
	LOTE 06 - AMIDO DE MILHO					
11	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	240		11,14	2.673,60
					TOTAL DO LOTE 06	2.673,60
	LOTE 07 - ARROZ					
12	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	500		4,06	2.030,00
13	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KG	5.845		4,00	23.380,00

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 07	**25.410,00**
	LOTE 08 - AVEIA					
14	AVEIA AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	235		16,08	3.778,80
					TOTAL DO LOTE 08	**3.778,80**
	LOTE 09 - AZEITE E ÓLEO					
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA); COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	100		32,91	3.291,00
108	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	3.750		8,47	31.762,50
					TOTAL DO LOTE 09	**35.053,50**
	LOTE 10 - DOCES					
17	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMB	60		11,23	673,80
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMB	90		23,31	2.097,90
19	BALAS CHICLETE ? BALA DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS(CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA	PCT	50		15,50	775,00
35	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA - (PRETO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE (PRETO), RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	230		1,00	230,00
36	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO,COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PCT	180		66,54	11.977,20
40	CAIXA DE BOMBOM	UN	600		17,70	10.620,00
112	PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E GLICOSÍDEOS DE	PCT	10		39,90	399,00

	PAÇOCA TIPO ROLHA 15G - PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM, FIBRA SOLÚVEL, SAL E EDULCORANTES NATURAIS SORBITOL E LICOSÍDEOS DE ESTEVIOL.					
120	PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G PIPOCA DOCE DE MILHO EMBALAGEM COM NO MINIMO 120G	PCT	500		3,09	1.545,00
129	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES,COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PCT	50		16,92	846,00
					TOTAL DO LOTE 10	**29.163,90**
	LOTE 11 - BATATA PALHA					
24	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	470		45,16	21.225,20
					TOTAL DO LOTE 11	**21.225,20**
	LOTE 12 - FÓRMULA INFANTIL					
79	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 0 A 12 MESES DE IDADE. FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE, INDICADA PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE E INTOLERÂNCIA Á LACTOSE. COMPOSTA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, MALTODEXTRINA COMO FONTE DE CARBOIDRATOS, COM ADIÇÃO DE FERRO, VITAMINAS, ÓLEOS VEGETAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. LATA COM 400G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	20		86,37	1.727,40
80	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS E RESTRIÇÃO DE LACTOSE: COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, TAURINA, CLORETO DE COLINA, LCARNITINA, FITOMENADIONA, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	90		252,52	22.726,80
81	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ECRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTESE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. UTILIZADA PARA CASOS DE COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL ERESTRIÇÃO À LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS (L ARGININA-L ASPARTATO, ACETATO DE L-LISINA, L-LEUCINA, LPROLINA, L- GLUTAMINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, LTREONINA, L-SERINA, L TIROSINA, L-FENILALANINA, LHISTIDINA, L ALANINA, L-CISTINA, LTRIPTOFANO,	UN	90		188,91	17.001,90

	L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO E L-METIONINA), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO VEGETAIS, MINERAIS, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII RICO EM ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO araquidônico, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 12	**41.456,10**
	LOTE 13 - LEITE					
86	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	9.180		5,39	49.480,20
88	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	1.100		6,67	7.337,00
					TOTAL DO LOTE 13	**56.817,20**
	LOTE 14 - LEITE EM PÓ					
87	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.754		36,74	101.181,96
					TOTAL DO LOTE 14	**101.181,96**
	LOTE 15 - BISCOITOS E BOLACHAS					
28	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	PCT	2.080		7,66	15.932,80

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
29	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150		7,64	8.786,00
30	BISCOITO SALGADO GERGELIM PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 320G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.160		7,62	8.839,20
31	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO NO MÍNIMO 350G . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8% PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.150		6,70	7.705,00
32	BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.960		4,78	9.368,80
33	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PCT	120		8,16	979,20

34	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.780		9,48	16.874,40
				TOTAL DO LOTE 15		**68.485,40**
	LOTE 16 - CHOCOLATE					
60	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA -DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UN	900		8,83	7.947,00
61	CHOCOLATE EM BARRA 1KG COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA CHOCOLATE COBERTURA MEIO AMARGO PARA CONFEITARIA. BARRAS COM 01 KG . INGREDIENTES: AÇÚCAR, LIQUOR DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECTINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE.	KG	15		69,00	1.035,00
83	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	100		56,88	5.688,00
				TOTAL DO LOTE 16		**14.670,00**
	LOTE 17 - CAFÉ					
39	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL , FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.040		30,89	63.015,60
				TOTAL DO LOTE 17		**63.015,60**
	LOTE 18 - CARNE BOVINA					
45	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE	KG	4.650		43,39	201.763,50

	VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
46	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTARNO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E CARIMBO DO S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97) COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.435		52,08	126.814,80
47	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.650		33,45	55.192,50
48	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.985		48,31	95.895,35
					TOTAL DO LOTE 18	**479.666,15**
	LOTE 19 - CARNE SUÍNA					
16	BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG BACON EM PEDAÇO DE NO MINIMO 1KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA (11%), SAL, AÇÚCAR, PROTEÍNA DE SOJA (AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E BACILLUS THURINGIENSIS) (1%), ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE, ERITORBATO DE SÓDIO, CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA, ROMA NATURAL DE FUMAÇA.	KG	15		42,04	630,60
49	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR	KG	2.200		21,18	46.596,00

	PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMARIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 19	**47.226,60**
	LOTE 20 - CEREAL					
52	CEREAL MATINAL DE MILHO CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KG	80		26,14	2.091,20
					TOTAL DO LOTE 20	**2.091,20**
	LOTE 21 - CHÁ					
53	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	780		4,99	3.892,20
54	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	CX	860		5,87	5.048,20
					TOTAL DO LOTE 21	**8.940,40**
	LOTE 22 - CHIMIA					
56	CHIMIA CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	214		19,08	4.083,12
					TOTAL DO LOTE 22	**4.083,12**
	LOTE 23 - ENLATADOS					
67	ERVILHA EM LATA DE 200G ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.040		4,30	4.472,00
111	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.060		4,77	5.056,20

					TOTAL DO LOTE 23	**9.528,20**
LOTE 24 - FARINHAS						
69	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	200		11,03	2.206,00
70	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	450		18,98	8.541,00
71	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.770		6,68	11.823,60
72	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.010		4,87	4.918,70
73	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	550		4,15	2.282,50
					TOTAL DO LOTE 24	**29.771,80**
LOTE 25 - FEIJÃO E LENTILHA						
74	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS.	KG	915		9,16	8.381,40

	COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
75	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	2.160		7,30	15.768,00
89	LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.470		7,17	10.539,90
					TOTAL DO LOTE 25	**34.689,30**
	LOTE 26 - FERMENTO					
76	FERMENTO QUIMICO EM PO - TUBO MINIMO DE 200G CADA INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	TB	339		8,38	2.840,82
					TOTAL DO LOTE 26	**2.840,82**
	LOTE 27 - FRANGO					
77	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	5.195		24,81	128.887,95
82	FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES,	KG	1.660		13,08	21.712,80

	PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 27	**150.600,75**
	LOTE 28 - PEIXE					
78	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	945		55,73	52.664,85
					TOTAL DO LOTE 28	**52.664,85**
	LOTE 29 - MASSAS CASEIRAS					
5	AGNOLINE/CAPELETTI, COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO OU DE CARNE DE GADO. CONGELADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS INFORMAÇÕES DA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, INCLUSIVE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ENTREGA MENSAL.	KG	60		39,53	2.371,80
102	MASSA CASEIRA MASSA CASEIRA, TIPO MACARRÃO. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	120		19,19	2.302,80
103	MASSA CASEIRA, TIPO NHOQUE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: BATATA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTES (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), OVOS E SAL. CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	KG	60		11,99	719,40
104	MASSA CASEIRA, TIPO TORTÉI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: MORANGA, FARINHA DE TRIGO TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E ANTIOXIDANTE (ÁCIDO CÍTRICO, ÁCIDO LÁTICO, ÁCIDO FUMÁRICO), FARINHA DE ROSCA, AÇÚCAR REFINADO, QUEIJO PARMESÃO, OVOS, SAL E CANELA. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM LACTOSE. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR	KG	50		36,27	1.813,50

	AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).					
					TOTAL DO LOTE 29	**7.207,50**
	LOTE 30 - MASSAS					
92	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE COM PESO MINIMO DE 300 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	300		12,51	3.753,00
93	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE PESO MINIMO 200 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	320		8,92	2.854,40
94	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR	PCT	230		3,94	906,20

	EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
147	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.500		6,10	15.250,00
148	MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLASTICA COM 500G TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.070		6,77	7.243,90
149	MASSA ALIMENTICIA TIPO PENNE PACOTE 5OOG MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	1.100		5,18	5.698,00
150	MASSA COM OVOS PARA SOPA MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	820		6,34	5.198,80
151	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	PCT	650		4,77	3.100,50

	DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
152	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	860		5,04	4.334,40
					TOTAL DO LOTE 30	**48.339,20**
LOTE 31 - MASSA PASTEL						
99	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PCT	50		7,49	374,50
					TOTAL DO LOTE 31	**374,50**
LOTE 32 - LATICÍNIOS						
98	MARGARINA VEGETAL INTERESTERIFICADA - SEM GORDURAS TRANS, ORIUNDA DE ÓLEOS VEGETAIS COMESTÍVEIS, CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS, SEM LEITE OU DERIVADOS. PRODUZIDA E EMBALADO DENTRO DAS NORMAS QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO, CREMOSA, COM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADA EM POTES PLÁSTICOS DE 1KG. CARACTERÍSTICAS: OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO ATÉ 16° C. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	149		16,79	2.501,71
107	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, , VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	UN	30		9,39	281,70
130	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	UN	1.860		16,65	30.969,00
131	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, COPO. SEM ADIÇÃO DE AMIDO, GOMAS, ETC. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER CONSERVANTES, CORANTES, GORDURA TRANS E AROMATIZANTES. VALIDADE MÍNIMA DE TRINTA DIAS A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 180G. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	244		10,61	2.588,84
					TOTAL DO LOTE 32	**36.341,25**
LOTE 33 - MILHO PIPOCA E OUTROS						

121	PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. . EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES AO ATO DA ENTREGA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	440		4,75	2.090,00
124	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	650		7,64	4.966,00
132	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	385		6,34	2.440,90
					TOTAL DO LOTE 33	**9.496,90**
	LOTE 34 - QUEIJOS					
126	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	430		45,96	19.762,80
127	QUEIJO RALADO PACOTE 500G COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	760		54,95	41.762,00
					TOTAL DO LOTE 34	**61.524,80**
	LOTE 35 - SAL					
133	SAL MOIDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOÍDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	850		3,49	2.966,50
					TOTAL DO LOTE 35	**2.966,50**
	LOTE 36 - EMBUTIDOS					
125	PRESUNTO COZIDO MAGRO PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, REALÇADOR DE	KG	230		34,25	7.877,50

	SABOR, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.					
134	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	600		12,09	7.254,00
135	SALSICHÃO MISTO COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.210		23,70	28.677,00
					TOTAL DO LOTE 36	**43.808,50**
	LOTE 37 - SUCOS					
136	SUCO SUCO 100% FRUTA 200 ML - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - SABORES UVA, UVA BRANCA, MAÇÃ, ABACAXI, MAÇA/MANGA/LARANJA, MAÇÃ/PÊSSEGO.	UN	700		3,95	2.765,00
137	SUCO DE TANGERINA - GARRAFAS DE VIDRO COM 1L, NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES(CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	L	300		14,94	4.482,00
138	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	L	880		23,87	21.005,60
					TOTAL DO LOTE 37	**28.252,60**
	LOTE 38 - SUCO					
139	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LIQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UN	200		1,10	220,00
					TOTAL DO LOTE 38	**220,00**
	LOTE 39 - VINAGRE					
146	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇÃ-FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	EMB	800		6,07	4.856,00
					TOTAL DO LOTE 39	**4.856,00**
	LOTE 40 - OVOS					

109	OVOS BRANCOS OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	EMB	30		14,41	432,30
110	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	EMB	330		21,72	7.167,60
					TOTAL DO LOTE 40	**7.599,90**
	LOTE 41 - PÃES					
113	PÃO DE CENOURA - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PACOTE 200G. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 10 UNIDADES, ETIQUETADO COM PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150		16,07	2.410,50
115	PÃO PARA SANDUICHE PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODOR DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	2.970		6,99	20.760,30
					TOTAL DO LOTE 41	**23.170,80**
	LOTE 42 - PÃO FRANCÊS					
114	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA.	KG	2.570		15,13	38.884,10

	COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
					TOTAL DO LOTE 42	**38.884,10**
	LOTE 43 - FRUTAS					
9	AMEIXA NACIONAL - CARACTERISTICAS: ROSA, GRAUDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70		9,72	680,40
20	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	750		6,70	5.025,00
26	BERGAMOTA BERGAMOTA (CAÍ E MONTENEGRINA) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, FIRME, UNIFORME, COM BRILHO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: DANOS MECÂNICOS, DEFEITO NA CASCA, FRUTO MURCHO OU PASSADO E PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	25		6,21	155,25
84	LARANJA LARANJA - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, MADURA, EM KG. LARANJA CLASSIFICADA, BEM FORMADA E DEFINIDA. A LARANJA DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO UNIFORME E PESO MÉDIO DE 180G, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURIDADE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	300		6,56	1.968,00
91	MAÇÃ GALA	KG	290		7,74	2.244,60
95	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	3.330		11,67	38.861,10
96	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	1.780		8,18	14.560,40
97	MARACUJÁ APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	250		10,16	2.540,00
100	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	494		3,58	1.768,52

101	MELÃO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: NACIONAL, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	50		9,40	470,00
106	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KG	72		30,94	2.227,68
118	PÊRA NACIONAL, IN NATURA. FRUTA COM APRESENTAÇÃO ADEQUADA, MADURA, MAS NÃO PASSADO E/OU DETERIORADA E ÍNTEGRA, SEM BATIDAS, RACHADURAS E PODRIDÃO, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ. ENTREGA DURANTE TODO O ANO.	KG	30		11,14	334,20
119	PÊSSEGO NACIONAL - CARACTERISTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KG	70		12,72	890,40
122	PITAYA, FRUTAS FRESCAS E SÃS, QUE TENHAM ATINGIDO O PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SUA ESPÉCIE E VARIEDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	KG	530		20,14	10.674,20
145	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KG	130		17,74	2.306,20
					TOTAL DO LOTE 43	**84.705,95**
	LOTE 44 - LÁCTEOS					
25	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	L	2.110		6,02	12.702,20
66	CREME DE LEITE HOMOGEINIZADO 2 INGREDIENTES- LATA 300G . LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE HIDROGENOFOSFATO DE DI-SÓDIO. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	LT	1.015		11,49	11.662,35
85	LEITE CONDENSADO 395G CADA	CX	120		6,07	728,40
					TOTAL DO LOTE 44	**25.092,95**

LOTE 45 - LEGUMES E OUTROS						
1	ABOBRINHA ABOBRINHA ITALIANA (SUQUETTI) - NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, LIMPA, COR UNIFORME DE VERDE CLARO A VERDE MÉDIO, BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50		6,09	304,50
6	AIPIM DESCASCADO CONGELADO: PACOTES DE 700G. NOVO, DE 1ª QUALIDADE, DE FÁCIL COCÇÃO, DESCASCADO E CONGELADO. PEDAÇOS DE TAMANHO MÉDIO, LIMPOS, COMPACTOS E FIRMES. NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, LIVRES DE MANCHAS OU MOFO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE POLIETILENO, RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 6 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	PCT	96		9,25	888,00
8	ALHO ALHO - GRAÚDO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM CABEÇAS, DESENRESTIADO. EM EMBALAGEM RESISTENTE TIPO REDE, COM APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	12		25,80	309,60
21	BATATA DOCE BATATA-DOCE - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO), FIRME, UNIFORME E LIVRE DE UMIDADE EXTERNA. EM EMBALAGEM RESISTENTE. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	30		3,67	110,10
22	BATATA DOCE MEL - PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES.	KG	20		5,33	106,60
23	BATATA INGLESA BATATA INGLESA - NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA (SEM BARRO). ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80		5,14	411,20
37	BRÓCOLIS BRÓCOLIS - EM UNIDADE, GRAÚDO, PESO APROXIMADO DE 300G, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.	UN	40		8,17	326,80
50	CEBOLA CEBOLA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1.ª QUALIDADE, DESENRESTIADA. NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO: BROTADO, DANO MECÂNICO OU MANCHA NEGRA; AUSÊNCIA DE PODRIDÃO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	50		6,07	303,50
51	CENOURA CENOURA - TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO DANO MECÂNICO, DEFORMAÇÃO, LENHOSA, MURCHA, PODRIDÃO,	KG	30		8,62	258,60

	RACHADA E RADICELA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.					
64	COUVE FLOR COUVE-FLOR - EM UNIDADE, GRAÚDO, NOVO, PESO APROXIMADO DE 300G, DE 1.ª QUALIDADE. DEVEM APRESENTAR-SE BEM FORMADOS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS E FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO NÃO SERÁ ACEITO. VALIDADE SEMANAL.	UN	40		6,55	262,00
105	MORANGA MORANGA - HÍBRIDA (CABOTIÁ), MADURA, DE 1.ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO APROXIMADO: 2 KG CADA, SÃ. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	72		3,78	272,16
117	PEPINO PEPINO - TAMANHO MÉDIO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, LIMPO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	20		5,78	115,60
128	REPOLHO VERDE, DE 1.ª QUALIDADE, , EM EMBALAGEM RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 2KG CADA), EXCESSO DE FOLHAS EXTERNAS REMOVIDAS. ISENTO DE SUJIDADES, MANCHAS E SEM SINAIS DE ESCURECIMENTO ENZIMÁTICO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	80		17,98	1.438,40
141	TOMATE CEREJA, 1ª QUALIDADE, CASCA VERMELHA LISA, , COM FORMATO DE REDONDO A ALONGADO, SEM PERFURAÇÕES, FIRME, SEM PARTES AMASSADAS OU AMOLECIDAS, SEM SINAIS DE PODRIDÃO. EMBALAGEM: ENTREGUE EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA.	KG	15		15,97	239,55
143	TOMATE LONGA VIDA TOMATE LONGA VIDA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (COLORIDO), DE 1.ª QUALIDADE, NOVO, SÃO, UNIFORME E FIRME. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS EXTERNOS OU INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO OU RENDIMENTO COMO: DANOS MECÂNICOS, FRUTO IMATURO, COM SINAIS DE PODRIDÃO OU AMASSADO. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KG	40		9,26	370,40
				TOTAL DO LOTE 45		**5.717,01**
LOTE 46 - ORGÂNICOS						
7	ALFACE ORGÂNICA ALFACE ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	PES	90		5,77	519,30
55	CHICÓRIA ORGÂNICA CHICÓRIA ORGÂNICA: EM PÉS, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE. DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	PES	30		5,63	168,90

	NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.					
140	TEMPERO VERDE ORGÂNICO TEMPERO VERDE ORGÂNICO. CONTENDO: SALSA E CEBOLA VERDE FRESCAS. EM MAÇOS GRAÚDOS, DE 1.ª QUALIDADE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-RECICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. PRODUÇÃO COM CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA. VALIDADE SEMANAL.	MOL	50		4,32	216,00
					TOTAL DO LOTE 46	**904,20**
	LOTE 47 - BISCOITO CASEIRO					
27	BISCOITO CASEIRO ; SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL. BISCOITO CASEIRO, SABORES VARIADOS, INCLUINDO INTEGRAL. PACT 400G COMPOSIÇÃO: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO. SEM ADITIVOS QUÍMICOS. O RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 2 MESES (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA).	PCT	100		13,67	1.367,00
					TOTAL DO LOTE 47	**1.367,00**
	LOTE 48 - CONFEITOS					
58	COCO RALADO PACOTE COM 500G COCO RALADO PACOTE COM 500G	PCT	10		22,05	220,50
63	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500G CHOCOLATE GRANULADO PCT DE 500GR. VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES.	PCT	10		20,23	202,30
					TOTAL DO LOTE 48	**422,80**
	LOTE 49 - CHOCOTONE					
62	CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CHOCOTONE COM NO MINIMO 400G CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, PERMEADO DE SORO DE LEITE, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE), GLUCOSE, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO E AROMATIZANTES.	UN	250		23,08	5.770,00
					TOTAL DO LOTE 49	**5.770,00**
	LOTE 50 - FRUTAS SECAS					
144	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRA DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA. COM ENTREGA DE AMOSTRA CONFORME ITEM 9 DO EDITAL	PCT	300		7,91	2.373,00
					TOTAL DO LOTE 50	**2.373,00**
					TOTAL GERAL	**1.813.292,67**

2.2. Da classificação/natureza do objeto:

Nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. Do prazo de vigência da contratação:
A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
2.3.1. A prorrogação desta contratação está condicionada a:
2.3.1.1. Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.
2.3.1.2. Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
2.3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços haverá renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação indicar expressamente o quantitativo renovado.

2.4. Do prazo de publicação do edital:
O prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme artigo 55, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade pregão para aquisição de bens.

2.5. Dos quantitativos:
Os quantitativos indicados são meramente estimativos, não constituindo obrigação da Administração a aquisição em sua integralidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3.1. Da necessidade da contratação:
De acordo com o Estudo Técnico Preliminar elaborado para a presente contratação, verificou-se a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Turismo e Administração.
A disponibilização regular desses produtos é indispensável para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, especialmente para a oferta da alimentação escolar aos estudantes da rede municipal de ensino, para o atendimento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para o desenvolvimento das ações e serviços vinculados à área da saúde.
Considerando que se trata de demanda contínua, essencial e previsível, a ausência ou insuficiência no fornecimento de gêneros alimentícios pode comprometer a execução das políticas públicas municipais e a adequada prestação dos serviços à população.
Nesse contexto, a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o abastecimento das unidades atendidas, proporcionar maior eficiência no planejamento das aquisições e garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município.

3.2. Do amparo legal e estratégico do Registro de Preços (SRP):
A contratação encontra-se amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, pela adoção do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza do objeto, que demanda aquisições futuras e eventuais, conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação integral imediata.

3.3. Do alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP):
Este Termo de Referência decorre do Estudo Técnico Preliminar elaborado para análise da necessidade administrativa e das alternativas disponíveis no mercado, estando a solução proposta compatível com as conclusões técnicas que apontaram a viabilidade da adoção do Sistema de Registro de Preços para o atendimento da demanda.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:
Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço global por lote, para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Turismo e Administração.
A solução mostra-se adequada em razão da natureza contínua, recorrente e estimada da demanda, permitindo que a Administração disponha de instrumento capaz de atender às necessidades de abastecimento das unidades municipais de forma planejada e compatível com o consumo efetivamente verificado durante a vigência da contratação.
A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na gestão das aquisições, favorece o planejamento administrativo, contribui para a racionalização dos recursos públicos e reduz riscos relacionados ao desabastecimento ou à formação de estoques excessivos.
A solução contempla o fornecimento dos gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das atividades das Secretarias demandantes, especialmente para a manutenção da alimentação escolar, dos serviços socioassistenciais e das ações vinculadas à área da saúde, garantindo condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos e para o atendimento das necessidades da população.
A solução selecionada apresenta-se tecnicamente adequada e compatível com os objetivos da Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratação observará estritamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006.
No que tange à sustentabilidade, a contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, especialmente os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilizando-se, também, nos termos da legislação sanitária, por fornecer produtos adequados ao uso a que se destinam, duráveis, seguros e compatíveis com a finalidade pública pretendida.

5.1. Requisitos de habilitação
Os requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estarão indicados no edital.

5.2. Da subcontratação
Não será permitida a subcontratação do objeto.

5.3. Do preposto
A empresa vencedora deverá designar formalmente um preposto para representá-la perante a Administração em todas as questões relacionadas à execução da ata de registro de preços.

5.4. Garantias contratuais
Pela natureza do objeto e visando à ampliação da competitividade, não será exigida garantia contratual, nos termos do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. Participação de consórcios
Fica vedada a participação de empresas em consórcio, tendo em vista que o objeto possui natureza comum, baixa complexidade e pode ser plenamente executado por empresas que atuem individualmente no mercado, sem prejuízo à competitividade do certame.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 DOS ALIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

6.1.1 O local de entrega dos produtos será diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sempre nas segundas-feiras, no horário das 7h30min às 12h, ou, em caso de feriado, no primeiro dia útil subsequente, conforme solicitação.

6.1.2 Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido nesta Ata será, imediatamente, notificado à compromitente fornecedora e poderá ser encaminhado para análise físico-química e/ou microbiológica laboratorial, a critério da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessário. Nestes casos, a compromitente fornecedora ficará obrigada a substituir os produtos em desacordo, o que deverá ser feito no prazo máximo de 48horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, assim como as despesas com a análise laboratorial, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

6.1.3 Não será aceito produto, ainda que tenha abatedouro, frigorífico ou marca com parecer favorável, caso não atenda as características dispostas no Anexo IX deste edital.

6.1.4 As entregas deverão ser realizadas semanalmente para os alimentos perecíveis e mensalmente para os não-perecíveis. A nutricionista fará os pedidos com 07 (sete) dias de antecedência da entrega para os gêneros perecíveis e 10 (dez) dias úteis para os não-perecíveis.

6.1.5 O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme especificado na descrição do item, contado a partir da data de entrega, com tolerância de, no máximo, 10%. Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do produto possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecidos. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

6.1.6 Para a entrega dos produtos é obrigatório o uso de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado. Os entregadores deverão apresentar barba, unhas e cabelos aparados e limpos.

6.1.7 Os entregadores deverão aguardar a realização da conferência no ato da entrega junto ao responsável da escola. Produtos com peso inferior ao cotado ou fora das especificações descritas no Anexo IX deste edital, deverão ser substituídos.

6.1.8 No momento da entrega nas escolas, a fornecedora deverá apresentar uma planilha contendo a data e a relação de locais atendidos no dia, com seus respectivos produtos e quantidades entregues, e deverá coletar a assinatura do responsável pelo recebimento. Esta servirá para comprovar a efetivação da entrega, por isso, os locais onde os mesmos não forem preenchidos e assinados corretamente serão considerados como entrega não realizada. Ao final da planilha, deverá conter um espaço destinado ao registro de observações por parte do recebedor, quando estas se fizerem necessárias.

6.1.9 A planilha deverá ser entregue junto com a nota fiscal, no dia da entrega, na Prefeitura Municipal de São Marcos - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, São Marcos, RS.

6.1.10 As exigências mencionadas deverão ser comprovadas no momento de cada entrega dos produtos e nas visitas técnicas, que poderão ser realizadas com periodicidade a ser definida pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, sempre que julgar necessário. A licitante que se negar a receber a equipe técnica do Município poderá sofrer as sanções previstas no edital.

6.1.11Os veículos que farão entregas deverão possuir câmara fria ou caixas térmicas apropriadas, conforme exigência do produto transportado.

6.1.12 A empresa contratada deverá possuir Alvará ou Licença para Transporte de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, caso aplicável, emitido pelo órgão competente.

6.1.13 A fornecedora deverá manter atualizados, durante o prazo de validade, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras e à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de dados.

6.1.14 A EMPRESA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA EMPENHO SOLICITADO.

6.1.15 O Objeto deverá ser entregue livres de frete, carga e descarga, nos locais indicados, em dias úteis.

6.1.16 Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a compromitente fornecedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

6.1.17 É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme Protocolo ICMS nº 085, de 09 de julho de 2010, devendo ser em nome da empresa proponente que participou da Licitação, não podendo ser de empresa que não tenha participado da mesma.

6.2 DOS ITENS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE TURISMO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

6.2.1 Além de observar as especificações anteriormente citadas, a licitante vencedora deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis para alimentos não perecíveis e 07 (sete) dias para alimentos perecíveis contados do recebimento solicitação, que será enviado por e-mail.

6.2.2 As entregas serão realizadas diretamente nas Secretarias, exceto, Assistência Social em que deverá ocorrer também no Centro Ocupacional Sol Nascente.

6.3. Os produtos entregues deverão corresponder rigorosamente às especificações técnicas constantes do edital, da proposta apresentada e deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório, no momento da entrega, para conferência quantitativa e verificação preliminar das condições dos bens;
b) Recebimento definitivo, em até 10 (dez) dias, após análise detalhada da conformidade dos produtos com as especificações exigidas.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global de cada lote se encontram pormenorizados e detalhados no item 2.1 deste Termo de Referência.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados consistiu na realização de pesquisa de preços por meio da plataforma Banco de Preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa nº 65/2021.

7.3 Foram considerados valores praticados em contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, buscando assegurar compatibilidade com os preços de mercado, segurança jurídica na formação do valor estimado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual
8.1.1. A execução da ata de registro de preços e das contratações dela decorrentes deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Dos responsáveis pela fiscalização
8.2.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas pelos servidores designados pela Portaria 160/2026.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação e autorizada pelo gestor responsável, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
9.2. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo da documentação apresentada pela licitante no processo licitatório.
9.2.1. A Nota Fiscal deverá conter as informações referentes ao processo licitatório, à ata de registro de preços e à respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento.
9.3. A Administração poderá glosar valores relativos a itens entregues em desacordo com as especificações técnicas ou com vícios que comprometam sua aceitação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO
10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento
10.1.1. O licitante será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global por lote.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município.
11.2. Por se tratar de contratação sob o Sistema de Registro de Preços, a indicação detalhada da dotação orçamentária ocorrerá somente no momento da efetiva contratação, mediante emissão da respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do exercício.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação poderão ser solicitados pelos interessados na forma prevista no edital.

12.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços e demais documentos que instruem a fase preparatória da contratação.

São Marcos, 29 de junho de 2026.

_____

Secretário Municipal